



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA Nº 375/2016 (\*) (\*\*)**

Designa representante da Justiça do Trabalho da 7ª Região para compor a Comissão de Erradicação do Trabalho Escravo do Estado do Ceará (COETRAE/CE).

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** as disposições do Decreto Estadual nº 31.071/2012 que instituiu a Comissão de Erradicação do Trabalho Escravo do Estado do Ceará (COETRAE/CE);

**CONSIDERANDO** a necessidade de indicar os representantes da Justiça do Trabalho da 7ª Região no referido Comitê,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a Desembargadora do Trabalho **DULCINA DE HOLANDA PALHANO** e o Desembargador do Trabalho **EMMANUEL TEÓFILO FURTADO**, como representantes da Justiça do Trabalho da 7ª Região, para compor a Comissão de Erradicação do Trabalho Escravo do Estado do Ceará (COETRAE/CE), respectivamente na condição de titular e suplente.

**Art. 2º** Fica revogada a Portaria nº 895/2014.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Fortaleza, 09 de agosto de 2016.

(Original assinado)

**MARIA JOSÉ GIRÃO**

Presidente do Tribunal

\* **Republicada** no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 2041, 11 ago. 2016. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 3.

\*\* **Revogada pela Portaria PRESI nº 549/2017.**

**Fonte:** Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 2368, 06 dez. 2017. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 1.



**Fonte:** Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 2040, 10 ago. 2016. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 3.